



# Diário da Justiça

Nº 5381 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 420 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                               |    |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....                       |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....               | 01 |
| DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....                      | 01 |
| DEPARTAMENTO DE OBRAS .....                             |    |
| DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....                        | 01 |
| SECRETARIA .....  |    |
| CÂMARAS CÍVEIS .....                                    | 06 |
| CÂMARAS CRIMINAIS .....                                 | 35 |
| SEÇÃO DE PREPARO .....                                  |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                             |    |
| CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....                           |    |
| CONSELHO DA MAGISTRATURA .....                          | 35 |
| ESCOLA DA MAGISTRATURA .....                            |    |
| COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....                     |    |
| SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ..... |    |

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

|   |    |
|---|----|
| ATOS DA PRESIDÊNCIA .....                       |    |
| SECRETARIA .....                                |    |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....               |    |
| DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....       |    |
| PROCESSO CÍVEL .....                            | 35 |
| PROCESSO CRIME .....                            | 63 |
| SERVIÇO DE PREPARO .....                        |    |
| SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                     |    |
| DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....        |    |
| COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES ..... |    |

#### COMARCA DA CAPITAL

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL .....              | 64  |
| CRIME .....              | 157 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... |     |

#### COMARCA DO INTERIOR

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| CÍVEL .....              | 163 |
| CRIME .....              | 285 |
| JUIZADOS ESPECIAIS ..... | 290 |

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

|  |     |
|--|-----|
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....  | 296 |
| CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... | 298 |

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....  |     |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....              |     |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....            | 298 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..... |     |
| JUSTIÇA MILITAR .....                |     |
| JUSTIÇA FEDERAL .....                | 331 |
| EDITAIS JUDICIAIS .....              |     |

### EDITAIS JUDICIAIS

|                |     |
|----------------|-----|
| CAPITAL .....  | 378 |
| INTERIOR ..... | 385 |
| DIVERSOS ..... | 419 |

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 046 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Tribunal Pleno datada de 30 de abril do ano em curso, resolve

#### PROMOVER

pelo critério de MEREcimento, o Doutor **JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE**, Juiz do Tribunal de Alçada, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 30 de abril de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO Nº.: 19/99

**Protocolo nº.: 10.368/99 - Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 29.460/93. - **Interessados:** CARLOS EDUARDO SANTANA PINTO E OUTRO, Adv.(a) Dr.(a) Ivan Sérgio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E., Adv.(a) Dr. (a) Irineu Toninello. **Despacho:** I - Devidamente formalizado o presente protocolado, defiro a expedição da requisição de pagamento do precatório requisitório de caráter alimentar em epígrafe, em que são requerentes Carlos Eduardo Santana Pinto e Denis Ricardo Santana Pinto e requerido o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná - I.P.E., para que seja pago em favor de Carlos Eduardo Santana Pinto e Denis Ricardo Santana Pinto, o valor R\$ 9.104,55 (nove mil, cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do cálculo datado de 04 de setembro de 1997 (fls. 33/35). II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Em 18 de março de 1999. **Presidente.**

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### SECRETARIA

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1/99.**

**CONTRATO:** de prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 35.559/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso II, alínea " b " da Lei nº 8.666/93.



**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 35084/92.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA SERVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva necessários para o funcionamento do equipamento tipo KS HIBRIDO MARCA EQUITEL MODELO SATURNO 2032 (capacidade inicial 6/13; capacidade final 6/16), instalado no Departamento Judiciário da Secretaria do Tribunal de Justiça, ao custo mensal de R\$ 94,06 (noventa e quatro reais e seis centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.39.13, conforme nota de empenho nº 00173, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 2 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 23 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4/99.**

**CONTRATO:** de prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 10916/97.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.


**CONTRATADA:** EMPRESA AR DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDI-  
CIONADO LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, preventiva e corretiva, necessários à operação do sistema de ar condicionado do edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, ao custo mensal de R\$ 1.172,00 (mil cento e setenta e dois reais).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.39.13, conforme nota de empenho nº 00185, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 2 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 23 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5/99.**

**CONTRATO:** de prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 10915/97.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA ELEVADORES SÛR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de manutenção dos elevadores identificados pelos nºs 26406, 26407, 26408, 26409, 26410, 26411 e 26412, instalados no edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, ao custo mensal de R\$ 704,08 (setecentos e quatro reais e oito centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.39.00, conforme nota de empenho nº 00549, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 26 de março de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 23 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6/99.**

**CONTRATO:** de prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 68505/96.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA ECOTIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva necessários para o funcionamento do equipamento modelo KMX marca MONYTEL instalado no prédio do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, ao custo mensal de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.39.13, conforme nota de empenho nº 00186, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 2 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 23 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7/99.**

**CONTRATO:** de prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 4571/96.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA CLIMA AR CONDICIONADO LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e assistência técnica e corretiva necessários para o funcionamento do equipamento de ar condicionado com central de expansão direta, regime verão/inverno, com controle automático de temperatura e umidade, condic. split 40.000 BTUS, marca SPRINGER, instalado no Centro de Processamento de Dados, 4º andar do edifício do Palácio da Justiça, ao custo mensal de R\$ 89,63 (oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.39.13, conforme nota de empenho nº 00171/1999, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 2 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 23 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8/99.**

**CONTRATO:** fornecimento de açúcar.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 12706/97.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.


**CONTRATADA:** EMPRESA ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**OBJETO:** fornecimento ao Tribunal de Justiça de 1.100 quilos mensais (aproximadamente) de açúcar refinado, marca Neve/União, ao custo mensal aproximado de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.30.00, conforme nota de empenho nº 00172, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 02 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 23 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9/99.**

**CONTRATO:** prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 18183/96.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA.

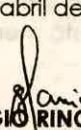
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e assistência técnica,

preventiva e corretiva necessários para o funcionamento do equipamento tipo PABX-HCM 320, com 688 portas, incluindo aparelhos eletrônicos instalado no edifício do Palácio da Justiça, ao custo mensal de R\$ 1.902,22 (mil novecentos e dois reais e vinte e dois centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.39.13, conforme nota de empenho nº 00176, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 02 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 26 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11/99.**

**CONTRATO:** prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 9409/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA MPS INFORMÁTICA S/C LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção nos Sistemas Aplicativos: Sistema de Controle de Processos (Segundo Grau), incluindo o subsistema SIMAG, Sistema de Controle de Jurisprudência, Sistema de Controle de Biblioteca, Sistema de Controle Protocolar, Sistema de Controle de Almoxarifado, Sistema de Controle de Patrimônio, incluindo os subsistemas SISCOB e SISCO, utilizados por diversos Departamentos da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao custo mensal de R\$ 33.888,26 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.28.01, conforme nota de empenho nº 00544/99, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 25 de março de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 26 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12/99.**

**CONTRATO:** prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 4303/94.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA MPS INFORMÁTICA S/C LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção nos Sistemas Aplicativos Controle da Vara de Execuções Penais, Controle de Processos de Primeira

Instância - Fórum e de Automação dos Juizados Especiais Cível e Criminal, os quais passam a ser denominados PRODUTOS, para operação nos equipamentos DIGREDE XQ4 - MUMPS IPSUM M68K/HP 827-HP-UX e MUMPS MX, ao custo mensal de R\$ 12.870,85 (doze mil oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.28.01, conforme nota de empenho nº 538/99, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 25 de março de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 26 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13/99.**

**CONTRATO:** prestação de serviços.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 19004/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EMPRESA MPS INFORMÁTICA S/C LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção dos Sistemas Aplicativos, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Gestão Financeira, utilizados pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao custo mensal de R\$ 10.841,18 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.28.01, conforme nota de empenho nº 586/99, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 29 de março de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 26 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14/99.**

**CONTRATO:** de locação de imóvel destinado à instalação dos serviços da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Curitiba.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 11363/85.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**LOCADOR:** JOSÉ FRÁGUAS LOPEZ.

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.


**OBJETO:** primeiro (1º), segundo (2º) e o terceiro (3º) pavimentos e 50% (cinquenta por cento) de garagem, correspondente a 897,00 m2 de área construída, do edifício de alvenaria situado em terreno de formato retangular,

com 11,00 m de testada e 29,60 m de profundidade, localizado na rua Benjamim Constant nº 303, nesta Capital, ao custo mensal de R\$ 6.581,16 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.46.00, conforme nota de empenho nº 00193, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 2 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 26 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15/99.**

**CONTRATO:** de locação de imóvel destinado à instalação das Varas de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 12527/88.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**LOCADOR:** GEORGES SABA MOUCHBAHANI.

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**OBJETO:** locação dos 7º (sétimo) e 8º (oitavo) andares do imóvel em alvenaria situado na Av. João Gualberto, 1740, nesta Capital, com área total de utilização de 650 (seiscentos e cinquenta) metros quadrados, ao custo mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através dos elementos 3.3.90.46.00 - Locação de Bens Imóveis e 3.3.90.46.02 - Condomínios, conforme notas de empenho nºs 00180 e 00181, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 2 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 26 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
 Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16/99.**

**CONTRATO:** de locação de imóvel destinado à instalação das Varas de Família da Comarca de Curitiba.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 65437/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**LOCADORA:** CONGREGAÇÃO DA PAIXÃO DE JESUS CRISTO - PROVÍNCIA DO CALVÁRIO.

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**OBJETO:** locação do imóvel em alvenaria, situado na Confluência da Avenida Paraná com a Rua São Pedro e Avenida Estrutural Norte, nesta cidade, com uma área construída de aproximadamente 1.525,48 m2 (mil quinhentos e vinte e cinco vírgula quarenta e oito metros quadrados) e área de terreno de

aproximadamente 2.500 m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), destinados a abrigar as Varas de Família da Comarca de Curitiba, ao custo mensal de R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através dos elementos 3.3.90.46.00 - Locação de Bens Imóveis, conforme nota de empenho nº 00182, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 2 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 27 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17/99.**

**CONTRATO:** de locação de imóvel destinado à instalação dos Departamentos de Obras e da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 46015/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**LOCADORA:** MARGARIDA ZAIOWIKS.

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**OBJETO:** locação do imóvel em alvenaria, situado na Rua Álvaro Ramos, 162, nesta Capital, com uma área construída a ser utilizada de aproximadamente 1000 m2 (mil metros quadrados), ao custo mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através dos elementos 3.3.90.46.00 - Locações de Bens Imóveis, conforme nota de empenho nº 00453, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 17 de março de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 27 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18/99.**

**CONTRATO:** de locação de imóveis destinados a abrigar o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 29996/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**LOCADOR:** EDMUNDO LEMANSKI & CIA LTDA.

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.


**OBJETO:** locação dos imóveis: I - imóvel em alvenaria, situado na Rua Ubaldino do Amaral nº 983, com uma área construída a ser utilizada de aproximadamente 3.900 m2 (três mil novecentos metros quadrados). II - um terreno ao lado desse imóvel, que fica na Rua Fernando Amaro nº 154, contendo área de 375 m2 (trezentos e setenta e cinco) metros quadrados,

com finalidade exclusiva de permitir o estacionamento de veículos de funcionários do Tribunal de Justiça, ambos destinados a abrigar o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, ao custo mensal de R\$ 22.332,60 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.46.00 - Locação de Bens Imóveis, conforme notas de empenho nºs 00197 e 00216, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 02 de fevereiro de 1999.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em 27 de abril de 1999.

  
**ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio


**COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS DO  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

RELAÇÃO Nº 19/99.

Resenha da Seção realizada no dia 30 de abril de 1999, às 9:00 horas no Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça.

1. Protocolo nº 57.588/98 - Após aprovação do relatório a Comissão à unanimidade de votos seus membros resolve ADVERTIR a empresa MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., vencedora do pleito licitacional na modalidade de Concorrência 01/97, "Sistema Registro de Preços", com fundamento no que dispõe o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e legislação complementar atinente a matéria.

  
**ROBERTO ROTOLI DE MACEDO**  
Presidente da Comissão

  
**CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO**  
Membro

  
**LUIS FERNANDO CRATES**  
Membro

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**CÂMARAS CÍVEIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

**Departamento Judiciário  
I Divisão de Processo Cível**

Emitido em 03-05-1999

**Pauta de Julgamento do dia 11/05/1999  
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível**

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 11/05/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

| Advogado                      | Ordem | Processo  |
|-------------------------------|-------|-----------|
| Abner Wandemberg Rabelo       | 0021  | 0075269-0 |
| Adriano Michalczeszen Correia | 0015  | 0076334-6 |
| Afonso Gomes Martinez         | 0023  | 0076312-0 |
| Alfredo Gonevino Costa Filho  | 0020  | 0074007-6 |

Curitiba, 30 de abril de 1999.  
Des. SIDNEY MORA,  
Relator.

Senhor Desembargador Presidente nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 99.162-1, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**Vista ao(s) Embargado(s) - PARA IMPUGNAÇÃO - Prazo : 15 dias**

002. **0065935-6/02 Embargos Infringentes Cível (Gr)**  
Protocolo : 1998/106153  
Comarca : União da Vitória  
Vara : Vara Cível  
Ação Originária : 659356 Apelação Cível e Reexame Necessario  
Remetente : Juiz de Direito  
Apelante : Estado do Paraná  
Advogado : Isabela Cristine Martins Ramos  
: André Renato Miranda Andrade  
Apelado : Pricila Jaqueline Maciel (Representado(a) e outro  
Advogado : Hellen Cristina Wolf  
: Manuela Rosa de Castilho  
Embargante : Estado do Paraná  
Advogado : Júlio Cesar Ribas Boeng  
: Ana Cláudia Bento Graf  
Advogado : Débora Franco de Godoy  
: Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro  
: Joe Tennyson Velo  
Embargado : Pricila Jaqueline Maciel (Representado(a)  
: Tiézari Willian Maciel (Representado(a)  
Advogado : Hellen Cristina Wolf  
: Manuela Rosa de Castilho  
Órgão Julgador : II Grupo de Câmaras Cíveis  
Relator : Des. Sidney Mora  
Revisor : Des. Dilmar Kessler  
Motivo : PARA IMPUGNAÇÃO

**CÂMARAS CRIMINAIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

Divisão de Processo Crime  
Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001  
Emitido em 30-04-1999

Relação No. 1999.01645 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

| Advogado                  | Ordem | Processo     |
|---------------------------|-------|--------------|
| Odecio Aparecido Trevisan | 001   | 0072195-3/02 |
| Sergio José Scalassara    | 001   | 0072195-3/02 |

**vista ao(s) recorrido(s) - Apresentar contra-razões.**

001. **0072195-3/02 Recurso Especial Crime**  
Protocolo : 1999/27905  
Comarca : Paranavaí  
Vara : 2ª Vara Criminal  
Ação Originária : 721953 Mandado de Segurança  
Recorrente : Maria Cristina Fabri Biscaia  
Advogado : Odecio Aparecido Trevisan  
: Sergio José Scalassara  
Recorrido : Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Interessado : Juiz de Direito da Comarca de Paranavaí 2ª Vara Criminal  
Motivo : Apresentar contra-razões.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 09/99.

O Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo

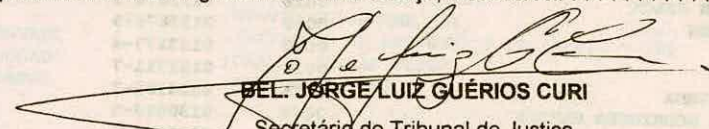
**FAZ SABER** a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de **remoção** para preenchimento do cargo de **ESCRIVÃO DA 2ª VARA CÍVEL** da Comarca de entrância final de **CURITIBA**.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove. (29/04/1999).

Eu, Simone Couto de Cristo (Simone Couto de Cristo), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.

Eu, Elisabeth von Zeska (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi. Eu, Záhra Maria Gonçalves Neves (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi.

  
BEL. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário do Tribunal de Justiça

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Tribunal de Alçada do Paraná  
I Divisão Cível  
Pauta de Julgamento do dia 11/05/1999 às 13:30  
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Relação N° 1999.00977 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 11/05/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

| Advogado                           | Ordem | Processo  |
|------------------------------------|-------|-----------|
| ABEL ABELARDO STADNICK             | 0001  | 0129296-0 |
| ADRIANA MARTINS SILVA              | 0016  | 0134473-0 |
| AIDEMAR GUILHERME BARR             | 0012  | 0132711-7 |
| ANA LUCIA FRANCA                   | 0010  | 0132207-8 |
| ANA PAULA FINGER                   | 0002  | 0120525-0 |
|                                    | 0003  | 0120526-7 |
|                                    | 0004  | 0122674-6 |
| ANTONIO CELESTINO TONELOTO         | 0013  | 0132725-1 |
| AURORA ZILIO                       | 0017  | 0131747-3 |
| BRASIL PARANA DE CRISTO SEGUNDO    | 0020  | 0133277-4 |
| CARLOS JUAREZ WEBER                | 0009  | 0132181-9 |
| CARLOS PIOLI                       | 0019  | 0132689-0 |
| CEZAR EUCLIDES MELLO               | 0011  | 0132400-9 |
|                                    | 0016  | 0134473-0 |
| CIRO ARAUJO LIMA                   | 0005  | 0129179-4 |
| DANIEL HACHEM                      | 0002  | 0120525-0 |
|                                    | 0003  | 0120526-7 |
|                                    | 0004  | 0122674-6 |
| DARIO DE BRITO B. F. PRADA         | 0014  | 0134008-3 |
| DAVID ANIZ ASSAD                   | 0008  | 0132107-3 |
| DENISE LOPES SILVA                 | 0014  | 0134008-3 |
| EDGARD KATZWINKEL JUNIOR           | 0008  | 0132107-3 |
| ELOY CAMARA VENTURA                | 0017  | 0131747-3 |
| FERNANDO ANTONIO MOURA F. SILVA    | 0009  | 0132181-9 |
| FERNANDO MADUREIRA                 | 0006  | 0130016-9 |
| GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR. | 0013  | 0132725-1 |
| GENESIO NAILOR FINGER              | 0002  | 0120525-0 |
|                                    | 0003  | 0120526-7 |
|                                    | 0004  | 0122674-6 |
| GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO         | 0012  | 0132711-7 |
| GLAUCO IWERSEN                     | 0007  | 0130644-3 |
| GUSTAVO TEIXEIRA VILLATORE         | 0008  | 0132107-3 |
| IVAN SERGIO TASCIA                 | 0020  | 0133277-4 |
| JOAO MARCELO QUEIROZ SOARES        | 0011  | 0132400-9 |
| JOAO PAULO MARIN                   | 0019  | 0132689-0 |

## COMARCA DE ASSAÍ

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ  
ESTADO DO PARANÁ  
DIREÇÃO DO FORUM**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSAÍ E CHAMAMENTO DOS APROVADOS.**

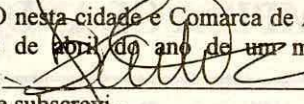
A Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA - MM. Juíza de Direito Diretora do Forum da Comarca de Assaí, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, **TORNA PÚBLICO**, para os fins de direito, a lista dos aprovados, por ordem de classificação e reprovados, bem como, **CHAMA**, pelo prazo de quinze dias, os três primeiros colocados, para apresentação dos documentos exigidos na inscrição, sob pena de ser considerada insubsistente, nula a aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração:


| (REQUERENTE - CANDIDATO)             | (N.º PROC.) | Nota |
|--------------------------------------|-------------|------|
| 1. ROVERLEY RAIMUNDO                 | 229/98      | 9,63 |
| 2. DAMARIS DE MORAIS MORI            | 034/98      | 9,33 |
| 3. GEZIELA IENSUE                    | 160/98      | 9,16 |
| 4. CLEUSA MARIA DE REZENDE           | 207/98      | 9,15 |
| 5. CLAUDIO FERNANDES DA SILVA        | 249/98      | 9,04 |
| 6. GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO       | 098/98      | 8,86 |
| 7. VALDIR TEIXEIRA SOARES            | 022/98      | 8,81 |
| 8. WAGNER ROBERTO DO NASCIMENTO      | 010/98      | 8,79 |
| 9. LILIAN AYUMI UENO                 | 131/98      | 8,78 |
| 10. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA          | 039/98      | 8,76 |
| 11. JOÃO VESSELOV CZ                 | 046/98      | 8,75 |
| 12. JEFFERSON LUIZ ANDRADE           | 011/98      | 8,74 |
| 13. EVERTON KOJO                     | 132/98      | 8,72 |
| 14. CARMEN LUCIA RAMOS ASSUNÇÃO      | 078/98      | 8,71 |
| 15. VALERIA BENEDITA DOS SANTOS      | 085/98      | 8,68 |
| 16. DOUGLAS D'ALCANTRA K. GUANAES    | 055/98      | 8,65 |
| 17. RONALDO DE ANDRADE CARVALHO      | 137/98      | 8,48 |
| 18. WILSON YOSHIO SAITO              | 236/98      | 8,47 |
| 19. EVERALDO CAETANO DA SILVA        | 067/98      | 8,38 |
| 20. JOSÉ WILSON DOS SANTOS           | 202/98      | 8,35 |
| 21. CARLOS JOAQUIM RIBEIRO LIMA      | 138/98      | 8,33 |
| 22. HERMES BENAGLIA SOBRINHO         | 056/98      | 8,30 |
| 23. JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA         | 116/98      | 8,30 |
| 24. JOSÉ GERALDO ANACLETO            | 035/98      | 8,25 |
| 25. ESTHER LEITE ALVES               | 057/98      | 8,20 |
| 26. ODALVO VIANA MARQUES             | 240/98      | 8,19 |
| 27. NEIL JONHSON                     | 080/98      | 8,12 |
| 28. PETERSON APARECIDO MENEGATTI     | 054/98      | 8,10 |
| 29. ALDEVIRO CARDOSO PEREIRA         | 043/98      | 8,07 |
| 30. IVANI GONÇALVES KORCHAK          | 165/98      | 7,96 |
| 31. MARCOS LEITE                     | 058/98      | 7,96 |
| 32. JOSÉ RENATO DE MATOS             | 232/98      | 7,94 |
| 33. LAERCIO LIMA PRADAL              | 071/98      | 7,93 |
| 34. REGINALDO PARPINELLI FERREIRA    | 104/98      | 7,88 |
| 35. ADENILSON APARECIDO DA SILVA     | 148/98      | 7,77 |
| 36. WLADEMIR SCRAMIN                 | 172/98      | 7,75 |
| 37. MARISA APARECIDA SOARES          | 121/98      | 7,71 |
| 38. CLEITON PASTORIO                 | 038/98      | 7,68 |
| 39. JURANDIR DUARTE                  | 153/98      | 7,67 |
| 40. LINCOLN TUTIDA                   | 220/98      | 7,67 |
| 41. MANOEL DOMINGOS                  | 060/98      | 7,67 |
| 42. JOSÉ RIBAMAR MENDES              | 068/98      | 7,65 |
| 43. LAURO GOMES DE SOUZA             | 006/98      | 7,62 |
| 44. AUVERANIO SANTOS ALVES           | 140/98      | 7,55 |
| 45. GENERIO VICENTE PEREIRA          | 244/98      | 7,50 |
| 46. ANTONIO JOSÉ DE REZENDE          | 209/98      | 7,44 |
| 47. GISLAINE CRISTINA DA S. RAIMUNDO | 231/98      | 7,43 |
| 48. CASSIANO ESKILDSSSEN             | 234/98      | 7,41 |
| 49. VALCENIR LAU DA SILVA            | 102/98      | 7,38 |
| 50. JOHNNELY DE SOUZA LEAL           | 119/98      | 7,37 |
| 51. NEUTON PRATES                    | 114/98      | 7,26 |
| 52. ADRIANO VICENTE G. DEL VECCHIO   | 094/98      | 7,25 |
| 53. ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO  | 099/98      | 7,25 |

|                                       |        |      |
|---------------------------------------|--------|------|
| 54. CLAUDIO ALEXANDRE SPIMPOLO        | 120/98 | 7,24 |
| 55. FRANK COUTINHO DA SILVA           | 029/98 | 7,24 |
| 56. JOELSO PELLIN                     | 079/98 | 7,16 |
| 57. SELMA ADRIANA JUSTINO             | 134/98 | 7,14 |
| 58. CLAUDINEI KAMMER                  | 150/98 | 7,09 |
| 59. ANTONIO FILHO DOS SANTOS          | 031/98 | 7,04 |
| 60. EDSON NOGAI                       | 222/98 | 6,98 |
| 61. FLAVIO HENRIQUE ROSSI ULIANO      | 194/98 | 6,97 |
| 62. EDILSON ROBERTO REYNEN            | 050/98 | 6,96 |
| 63. VALDOMIRO DE ALMEIDA              | 127/98 | 6,96 |
| 64. VALDELICE BARBOSA                 | 111/98 | 6,87 |
| 65. WASHINGTON MASSATOSHI SUZUKI      | 286/98 | 6,86 |
| 66. ROBERTO NOBORU MIYAZAKI           | 159/98 | 6,83 |
| 67. LENI FATIMA SIMONI DOMINGOS       | 059/98 | 6,81 |
| 68. DOUGLAS LUCIANO PEREIRA DA SILVA  | 009/98 | 6,78 |
| 69. JOSIAS MONICA                     | 163/98 | 6,73 |
| 70. IRIDHION WESLEY A. P. DE OLIVEIRA | 030/98 | 6,67 |
| 71. SIDENEI VALENTIM BLANGER          | 269/98 | 6,63 |
| 72. ROBERTO POZZONOFFE                | 110/98 | 6,62 |
| 73. ELCIO SANTOS SILVA                | 012/98 | 6,58 |
| 74. PAULO VINICIO GUEDES DA SILVA     | 248/98 | 6,54 |
| 75. RUBENS LAUER                      | 101/98 | 6,54 |
| 76. SEBASTIÃO PIMENTEL                | 147/98 | 6,52 |
| 77. JOEL GONÇALVES                    | 081/98 | 6,50 |
| 78. MARTA PRETO C. DO CARMO           | 037/98 | 6,47 |
| 79. FABIO SABINO                      | 015/98 | 6,45 |
| 80. WALDEMIR DE SOUZA COSTA           | 045/98 | 6,42 |
| 81. FERNANDO MALAQUIAS DE SOUZA       | 016/98 | 6,39 |
| 82. HENRIQUE SANTIAGO AMALFI          | 129/98 | 6,35 |
| 83. DONIZETI VITORIANO                | 122/98 | 6,32 |
| 84. WAGNER DE LIMA                    | 208/98 | 6,31 |
| 85. MARCOS ROBERTO SALVO              | 003/98 | 6,25 |
| 86. HELIO DOS S. PEREIRA DE MIRANDA   | 019/98 | 6,14 |
| 87. CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA        | 040/98 | 6,13 |
| 88. JORGE LUIZ RINALDI                | 061/98 | 6,07 |
| 89. NILDA GOMES BARBOSA               | 128/98 | 6,04 |
| 90. CLEUZA LIRANÇO                    | 125/98 | 6,02 |
| 91. BERNADETE APARECIDA VERONEZE      | 224/98 | 5,92 |
| 92. WALTER LAJARIM CECILIANO          | 265/98 | 5,92 |
| 93. MATRUSALEM BARBOSA DE LIMA        | 179/98 | 5,90 |
| 94. SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES         | 013/98 | 5,90 |
| 95. REJANE TAMURA                     | 107/98 | 5,75 |
| 96. SIDNEI APARECIDO TERRA            | 008/98 | 5,61 |
| 97. SERGIO FERNANDES                  | 173/98 | 5,59 |
| 98. ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES      | 297/98 | 5,56 |
| 99. JEFFERSON RODRIGUES MOREIRA       | 044/98 | 5,55 |
| 100. SILVIA HELENA FERNANDES          | 103/98 | 5,32 |
| 101. VANDERLEI APARECIDO BARALDI      | 233/98 | 5,28 |
| 102. LEONIDES RESNIZEK MENDES         | 171/98 | 5,18 |
| 103. TEREZA APARECIDA VERONEZE        | 166/98 | 5,13 |
| 104. MARCELO HAYASHIDA                | 017/98 | 5,12 |
| 105. VALDENIR LAU DA SILVA            | 105/98 | 5,06 |
| 106. ITAMAR MAURICIO STEC NEGRÃO      | 239/98 | 4,98 |
| 107. DIONE SAITO GONÇALVES DE MELLO   | 255/98 | 4,90 |
| 108. ALOISIO DAVID PEDRI              | 095/98 | 4,77 |
| 109. TERESINHA BASTO PICCIONI         | 164/98 | 4,70 |
| 110. GILMAR ASSOLARI                  | 162/98 | 4,59 |
| 111. ADILSON YAMAZAKI                 | 141/98 | 4,43 |
| 112. CELSO LUIS NOGUEIRA              | 020/98 | 4,26 |
| 113. ROSIANE TAMI KANOSHIKI           | 281/98 | 4,25 |
| 114. ROBERTO LEANDRO FORIN            | 157/98 | 4,16 |
| 115. FABIO LUIZ SANTOS PRADAL         | 076/98 | 4,14 |
| 116. REONALDO KAZUO SATO              | 223/98 | 4,10 |
| 117. LUCIO FABIO SOBRINHO             | 004/98 | 3,93 |
| 118. KLEBER FRANCO DE LIMA            | 077/98 | 3,92 |
| 119. APARECIDO SOTO DE AMORIM         | 145/98 | 3,86 |
| 120. ABILIO APARECIDO MESQUITA        | 014/98 | 3,69 |
| 121. LICIO ANCELMO                    | 226/98 | 3,66 |
| 122. DENISE KAMINAGAKURA              | 247/98 | 3,56 |
| 123. JORGE PIRES CORREA               | 254/98 | 3,37 |
| 124. EDSON ATSUSHI GOTO               | 264/98 | 3,22 |
| 125. JOSÉ DINIS DE MATOS              | 115/98 | 3,04 |
| 126. ADALTO ALVES DE LIMA             | 199/98 | 3,03 |
| 127. ROBSON ZANCHIN                   | 139/98 | 2,88 |
| 128. SOLANGE CONCEIÇÃO CORTEZ PONCE   | 075/98 | 2,84 |
| 129. JURANDYR MARCOLINO               | 210/98 | 2,79 |



|      |                                 |        |      |
|------|---------------------------------|--------|------|
| 130. | CARLA YUMI ASSANUMA SILVA       | 062/98 | 2,75 |
| 131. | ELZA APARECIDA VERONEZE ALMEIDA | 215/98 | 2,73 |
| 132. | ERICA NOMURA LEOCARDES          | 212/98 | 2,63 |
| 133. | PAULO CEZAR RODRIGUES ALMEIDA   | 142/98 | 2,57 |
| 134. | ROBSON RODRIGUES FERREIRA       | 275/98 | 2,49 |
| 135. | ANTONIO MAGALHÃES               | 073/98 | 2,39 |
| 136. | DAGMAR YUKI MINAMIHARA          | 108/98 | 2,36 |
| 137. | ROGILBERTO LEITE DA ROCHA       | 290/98 | 2,36 |
| 138. | NAIR QUITERIA DE JESUS          | 288/98 | 2,35 |
| 139. | ELY SAKAMOTO                    | 221/98 | 2,33 |
| 140. | JAIR DE OLIVEIRA E SOUZA        | 051/98 | 2,33 |
| 141. | RODRIGO LEITE JOSÉ              | 123/98 | 2,26 |
| 142. | NILZA ELIANA FORLONI            | 072/98 | 2,24 |
| 143. | ROLFO WASHINGTON CELESTINO      | 251/98 | 2,22 |
| 144. | ANDREA COSTA FERRAZ             | 261/98 | 2,21 |
| 145. | CLAUDIA PATRICIA PEREIRA LINO   | 291/98 | 2,19 |
| 146. | JOCILEI PESSOA                  | 214/98 | 2,19 |
| 147. | ALBERTO TAKESHI MON-MA          | 184/98 | 2,07 |
| 148. | EVERSON RODRIGUES DA SILVA      | 041/98 | 1,98 |
| 149. | ANTONIO DE REZENDE BARBARA      | 279/98 | 1,89 |
| 150. | ROSELENE LEITE JOSÉ             | 124/98 | 1,79 |
| 151. | AMARILDO DUTRA CORDEIRO         | 245/98 | 1,76 |
| 152. | IONE PEREIRA DE LACERDA         | 278/98 | 1,73 |
| 153. | EDVALDO LUIZ CORDEIRO           | 144/98 | 1,67 |
| 154. | RICARDO BRUNO                   | 007/98 | 1,66 |
| 155. | ANDREIA ANTONIA DE F. SALGADO   | 270/98 | 1,65 |
| 156. | SONIA MATIKO TERADA             | 161/98 | 1,61 |
| 157. | ILCEMARA R. G. DA SILVA UEMURA  | 259/98 | 1,45 |
| 158. | NILTON CEZAR PEREIRA            | 190/98 | 1,41 |
| 159. | ADEMIR GALLASSI                 | 277/98 | 1,37 |
| 160. | ROCHELE GOMES SANTOS            | 200/98 | 1,37 |
| 161. | ZELIA DEL' ANHOL                | 155/98 | 1,36 |
| 162. | GILMAR LOPES NOGUEIRA           | 154/98 | 1,35 |
| 163. | JACIRO DOS SANTOS MIRA          | 257/98 | 1,22 |
| 164. | CARLOS JÚNIOR DA SILVA          | 203/98 | 1,18 |
| 165. | MILTON RODRIGUES DA SILVA       | 180/98 | 1,14 |
| 166. | PAULO HENRIQUE AMADOR           | 169/98 | 1,01 |
| 167. | ZAQUEU FERREIRA DA SILVA        | 253/98 | 0,89 |
| 168. | ALEXANDRE SELEPENQUE            | 070/98 | 0,79 |
| 169. | IGOR GARCIA DA SILVA            | 183/98 | 0,77 |
| 170. | SIMONE CARNEIRO CUNHA           | 262/98 | 0,67 |
| 171. | TADEU VINICIUS CARRASCO         | 086/98 | 0,53 |
| 172. | ELIZABETE DE OLIVEIRA           | 143/98 | 0,52 |
| 173. | JAMES GOMES SANTOS              | 201/98 | 0,52 |
| 174. | ELIANA NOGUEIRA DE G. ZAMPARO   | 023/98 | 0,44 |
| 175. | JAMES EDUARDO DE SOUZA          | 066/98 | 0,35 |

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove (26/04/1999). Eu  Orlando Teixeira Gregório, Escrivão que digitei e subscrevi.-

 JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA  
Juiza de Direito

5078

R\$ 627,00

Fat. T.J

**COMARCA DE BARBOSA FERRAZ**

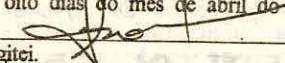
COMARCA DE.....BARBOSA-FERRAZ--PARANÁ.....

.....ESCRIVANIA CRIMINAL.....

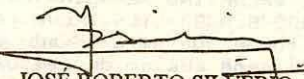
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU CELSO SILVA RODRIGUES COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

O DOUTOR JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ-PR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os Autos de Ação Penal Pública sob nº 028/98, onde figura como réu CELSO SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, nascido aos 14.02.67, filho de Laurindo Alberto Rodrigues e Laurecy Silva Rodrigues residente na Estância Baixadão, no Bairro Baixadão, em Fenix - Pr. atualmente em local incerto e não sabido, pelo que CITA-O para que compareça perante este Juízo, na rua Marechal Deodoro, 326, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/Pr, no dia 24 de Junho p. vindouro, às 9:00 Horas, a fim de ser interrogado sobre os fatos narrados na Denúncia. E como não foi possível a citação pessoal do réu, expediu-se o presente edital com o prazo de (15) quinze dias. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não se alegue ignorância expediu-se o presente aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, (28.04.99). Eu,  (Jair Ribeiro Gomes), Escrivão Criminal Designado, que o digitei.

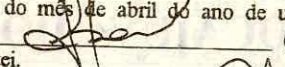
5079

  
JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO  
Juiz de Direito

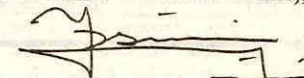
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ABEL DE MELLO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

O DOUTOR JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ-PR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os Autos de Ação Penal Pública sob nº 030/97, onde figura como réu ABEL DE MELLO, brasileiro, solteiro, nascido aos 17.04.76, filho de Lázaro Bales de Mello e Tereza Coutinho residente na Rua Tupi s/nº Corumbataí do Sul/Pr, atualmente em local incerto e não sabido, pelo que CITA-O para que compareça perante este Juízo, na rua Marechal Deodoro, 326, nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/Pr, no dia 24 de Junho p. vindouro, às 9:30 Horas, a fim de ser interrogado sobre os fatos narrados na Denúncia. E como não foi possível a citação pessoal do réu, expediu-se o presente edital com o prazo de (15) quinze dias. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não se alegue ignorância expediu-se o presente aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, (28.04.99). Eu,  (Jair Ribeiro Gomes), Escrivão Criminal Designado, que o digitei.

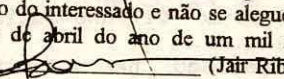
5080

  
JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO  
Juiz de Direito

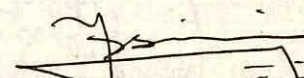
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU JOSÉ BORGES JUSTINO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

O DOUTOR JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ-PR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os Autos de Juizado Especial Criminal sob nº 044/98, onde figura como réu JOSÉ BORGES JUSTINO, brasileiro, casado, nascido aos 24.11.53, filho de Antônio Justino e Rita Borges, anteriormente residente na rua Padre Anchieta 346, Vila do Roque nesta cidade e comarca de Barbosa Ferraz/Pr, atualmente em local incerto e não sabido, e INTIMA-O para que no prazo de 15 (QUINZE) DIAS inicie o cumprimento da Pena Restritiva de Direito aplicada através da r. Sentença data de 23.06.98, consistente em prestar serviços a comunidade por um período de DOIS MESES por OITO HORAS SEMANAIS, a ser prestada no ASILO desta cidade bem como, deverá, pelo mesmo período, frequentar a A.A.A. desta cidade sob PENA DE CONVERSÃO DA PENA APLICADA em PENA DE DETENÇÃO, A SER CUMPRIDA NA CADELA PÚBLICA. E como não foi possível a intimação pessoal do réu, expediu-se o presente edital com o prazo de (15) quinze dias. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não se alegue ignorância expediu-se o presente aos vinte e três dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove, (23.04.99). Eu,  (Jair Ribeiro Gomes), Escrivão Criminal Designado, que o digitei.

5081

  
JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO  
Juiz de Direito

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina Grande do Sul Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Francine Mihalski (Francine Mihalski), Auxiliar de Cartório Juramentada, o digitei e o subscrevi.

*[Handwritten Signature]*  
**IVO FACCHENDA**  
 JUIZ DE DIREITO

5082

**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ  
 DIREÇÃO DO FÓRUM

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DATA E LOCAL**

O Doutor **JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a quem interessar possa, que será realizada a prova ao **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de uma vaga para o cargo de **SECPETÁRIO DE TURMA RECURSAL, CÍVEL E CRIMINAL DE JUIZADOS ESPECIAIS DA 16ª REGIÃO - PJI, NÍVEL 1**, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de entrância intermediária de Campo Mourão, Estado do Paraná, no **dia 05 (cinco) de junho de 1999, com início às 13:00 horas, nas dependências do SESC (Av. João Bento, n.º 2020**, cujos candidatos, são os seguintes:

- 01 - CARLOS AUGUSTO GARCIA - 3.373.919-2 - PR.
- 02 - CILENE FANHANI - 4.361.590-4 - PR.
- 03 - CLAUDIA MARA PADILHA - 4.719.444-0 - PR.
- 04 - DELAIR MARIA APARECIDA CAVALINI - 1.851.951 - PR.
- 05 - EDSON LEUCIR GRIPPA - 3.876.740-2 - PR.
- 06 - ELENI APARECIDA DE OLIVEIRA MAURO - 1.413.217-1 - PR.
- 07 - GISELE ZAGATO - 5.889.956-9 - PR.
- 08 - JAIRO CESAR BATISTA DE MELO - 3.381.169-1 - PR.
- 09 - JANITA VAZ DE LIMA - 3.693.996-6 - PR.
- 10 - JOSÉ ALBINO BIESZCZAD - 3.580.453-6 - PR.
- 11 - JULIANA LOPES CORTEZ - 6.467.872-8 - PR.
- 12 - JULIO MARTINS QUEIROGA - 1.111.839 - PR.
- 13 - LINCO KEZAM - 3.208.176-2 - PR.
- 14 - LUIZ FRANCISCO DE MELLO JUNIOR - 3.041.791-7 - PR.
- 15 - MARCELO PINEZE PEREIRA - 3.523.494-2 - PR.
- 16 - MARCIO HENRIQUE DEITOS - 3.537.165-6 - PR.
- 17 - MARIÂNGELA CUNHA - 3.254.381-2 - PR.
- 18 - MARY FRAGOSO VERAS - 2.117.262-6 - PR.
- 19 - MÔNICA BENEZ KWITSACHAL - 4.571.038-6 - PR.
- 20 - SILVANIA SHIMMACK - 4.177.911-0 - PR.
- 21 - SOLANGE MARIA FANHANI - 3.572.482-6 - PR.
- 22 - TAMARA RESUN - 4.355.691-6 - PR.
- 23 - WALMOR NEYL RECCANELLO FACINA - 4.044.069-0 - PR.
- 24 - WALNEY HEDHER RECCANELLO FACINA - 3.974.436-8 - PR.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu, Adailton Leite dos Santos, Mat. T.J., n.º 8358, o digitei e o subscrevi.

*[Handwritten Signature]*  
**James Hamilton de Oliveira Macedo**  
 Juiz Diretor do Fórum

5083

R<sup>n</sup> 132.00  
 RAT. FJ

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS PNEUS MOURÃO LTDA, FRANCISCO SZYCHTA E SUA ESPOSA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR MAYRA ROCCO STAINSACK-MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de nº 450/95, de EXECUÇÃO FISCAL, promovida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) contra PNEUS MOURÃO LTDA, FRANCISCO SZYCHTA E SUA ESPOSA. E que pelo presente **CITAÇÃO** do executado **PNEUS MOURÃO LTDA E FRANCISCO SZYCHTA E SUA ESPOSA**, residente e domiciliado em lugar ignorado, dos termos da presente execução fiscal, fundada nas Certidões de Dívida Ativa nº 32.039.815-3 para que pague, dentro de cinco (05) dias à importância de R\$ 1.392,34 (Um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) acrescida de correção monetária, multa, juros de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa, honorários de advogado, custas processuais, ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da mesma Lei. Não havendo pagamento ou garantia, será procedido o arresto de seus bens. DESPACHO DE FLS.10: " 1.- Cite-se na forma retro requerida. Campo Mourão, 05 de novembro de 1.998 (a) Mayra Rocco Stainsack - Juíza de Direito. E, para que cheque ao conhecimento o presente edital que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Sebastiana Machado Borges, Escrivã que da-tilografei e subscrevi.

*[Handwritten Signature]*  
 M<sup>a</sup> Geísa N. Andrade Silva  
 Subprocuradora

*[Handwritten Signature]*  
**MAYRA ROCCO STAINSACK**  
 Juíza de Direito

R<sup>n</sup> 104.00  
 INSS

5069

**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR.**

EDITAL DE CITAÇÃO DO REU ALMIR PLAZA MONTEIRO, COM PRAZO DE QUINZE DIAS, NA FORMA DA LEI.

A Dra. MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI, Juíza de Direito, da Primeira Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu ALMIR PLAZA MONTEIRO, vulgo "Toti", nascido aos 05.09.67, natural de Cianorte-Pr., filho de José Plaza Monteiro e de Adeli- na Cerezo Monteiro, atualmente em lugar não sabido conforme os autos de ação penal nº 034/98, pelo presente cita-o (s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 28 de maio de 1.999, às 14:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(os) e acompanha(rem) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso no artigo 163, parágrafo único, incisos III, c.c. artigo 29, todos do Código Penal. Para o conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no saguão deste Fórum, lugar de costume. Campo Mourão, 23 de abril de 1.999. Eu, Shirley Terezinha Pereira, (SHIRLEY TEREZINHA PEREIRA), o digitei e subscrevi.

*[Handwritten Signature]*  
 MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI  
 Juíza de Direito

5084

**COMARCA DE CASCAVEL**

Juizo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel ESTADO DO PARANA

EDI RONALD ALTHÉIA  
 ESCRIVÃO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/ PARANA - EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO A LIDE ILAUDO VIEIRA, com prazo de 30(trinta) DIAS.-

O DOUTOR PAULO ROBERTO HAPNER, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente ao denunciado **ILAUDO VIEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de **REIVINDICAÇÃO**, sob nº 000420/98 em que **HELENA ROSTIROLLA** move contra **JOSÉ MAGALHAES DE OLIVEIRA**, do teor resumido da presente ação que a seguir vai transcrita: "A requerente Helna Rostirolla adquiriu de Srª Joaquina da Cruz Weisheimer, 50% do lote nº 05 da quadra nº 09, do loteamento denominado Parque Maristela; A requerente nº

e no art. 12, III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Orgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. P. R. I. Faxinal, 23 de Fevereiro de 1999. (a) Patricia de Almeida Gomes, JUIZA DE DIREITO." Sentença essa que transitou em julgado em 15.03.1999. O presente edital será publicado conforme consta da R. sentença acima, nos autos supra nominados. Faxinal, 19.03.1999. Eu, (ADRIANA JAROSKIEWICZ RINALDI) - Escrivã Designada, digitei e subscrevi.

2384

PATRICIA DE ALMEIDA GOMES - Juíza de Direito

14.26 e 06

## COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

### EDITAL DE CONCURSO N° 03/99

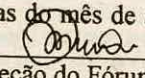
O DOUTOR MARCELO GOBBO DALLA DÉA, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei Estadual n° 11.468/96, Resolução n° 09/96-Publicada em 2/9/96, Regulamento Publicado no Diário da Justiça do dia 28/10/96 com as modificações introduzidas pelo Assento 01/97 do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, tendo ao que consta dos protocolos n° 76.631/98 e 79.164/98,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados, tiveram suas inscrições ao Concurso Público para o cargo de SECRETÁRIO DE JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, referência E6, DEFERIDAS, e que se encontra aberto o prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, para IMPUGNAÇÃO.

| N.º da inscrição | Nome do Candidato                    |
|------------------|--------------------------------------|
| 1                | Islei Cezar Dominguez                |
| 2                | Larissa Karla de Paula e Sá          |
| 3                | Cilene Fanhani                       |
| 4                | Sandra Aparecida Custódio dos Santos |
| 6                | Edson Leucir Grippa                  |
| 11               | Cristiano Teté Antônio               |
| 12               | Simone Miranda Pereira               |
| 14               | Aurillene Gomes de Almeida           |
| 16               | Marlon antonio Oldoni                |
| 17               | Fabiana Mara Sobral Perpétuo         |
| 18               | Elson Miroel Gobo da Luz             |
| 19               | Geraldo de Cássio Zétola             |
| 20               | Gilvana Bortoncello                  |
| 21               | Nivaldo Endo                         |
| 22               | Lenir Smit                           |
| 23               | Alessandra Sandri Klock              |
| 24               | Karla Socorro Reche Saigado          |

Bem como, que foram INDEFERIDAS, as inscrições dos seguintes candidatos:

| N.º da inscrição | Nome do Candidato              |
|------------------|--------------------------------|
| 5                | Isabela Christine Dal Bó Lima  |
| 7                | Marcos Glück                   |
| 8                | Erlan Saraiva de Lima          |
| 9                | Ingrid Lilian Bortoli da Silva |
| 10               | Janaína Adriadne Moreto        |
| 13               | Patrícia Bitencourt Lazereis   |
| 15               | Ivo Querino Niklevicz          |

Dado e passado nesta cidade e comarca de Foz do Iguaçu, aos 12 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. EU,  (LILIANE MACIEL), Secretária, designada, da Direção do Fórum o digitei e conferi.

5091

MARCELO GOBBO DALLA DÉA  
Juiz de Direito Diretor do Fórum  
Presidente da Banca Examinadora

R\$ 208,00  
fat. 17

## COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

### EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Pelo presente edital, faz saber a todos os interessados, que serão levados à venda e arrematação em primeiro e segundo leilão, do(s) bem(ns) de propriedade do(a) executado(a): KALINA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA., na seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 09/06/99, às 14:00 horas, por preço superior à importância da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 23/06/99, às 14:00 horas, para arrematação, pelo maior preço oferecido, não sendo aceito o preço vil.

**LOCAL:** Átrio do Edifício do Fórum local, sito à Av. Pedro Basso, n° 1001, Jd. Polo Centro, nesta cidade.

**PROCESSO N°:** 62/98, de EXECUCAO FISCAL, em que é exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA, e executada: KALINA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA.

#### DESCRIÇÃO DOS BENS:


- Um jogo de jantar, composto de uma mesa com oito cadeiras, estas com assento estofados e um balcão com quatro portas, em estilo mogno alto brilho, novo. Avaliado por R\$ 900,00 (Novecentos reais); e,
- Um jogo de estofado com três e dois lugares de cor azul, aveludado, com capitonê e franjas de cor branca. Novo. Avaliado por R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais). PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais).

**DEPÓSITO:** Em mãos da executada, na pessoa de seu representante legal: Sr. Kalil Dabaje.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.722,01 (Hum mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavos), atualizado até 24.03.99.

**ÔNUS:** Nada consta nos presentes autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimada a executada: KALINA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA., na pessoa de seu representante legal, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal(is), por ocasião do cumprimento do mandado.

Foz do Iguaçu/Pr, em 07 de abril de 1.999.- Eu,  Mauro Célio Safraider, Escrivão, o digitei e subscrevi.

5009

R\$ 126,00

STEWALT CAMARGO FILHO  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL

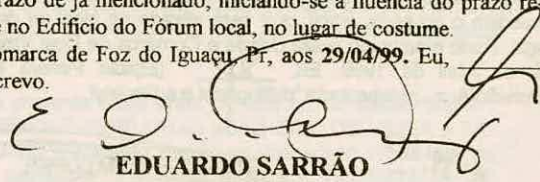
### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: NOVENTA (90) DIAS.

|                         |   |         |                 |
|-------------------------|---|---------|-----------------|
| Processo Crime n°       | 005/98  | Autora: | Justiça Pública |
| Ré/u(s):                | PAULO DE MATOS DE OLIVEIRA  |         |                 |
| Qualificação da/o ré/u: | Nascido aos 24.06.70, natural de Salvador/BA, filho de Jonas Matos de Oliveira e de Anita de Oliveira, residente à rua do Cajueiro, n° 54, Vila C de Itaipu, em Foz do Iguaçu/Pr. |         |                 |
| Data da Sentença:       | 03.02.99.   |         |                 |
| Artigo:                 | 155, § 4º, IV, do CP.   |         |                 |
| Pena Imposta:           | 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa.   |         |                 |
| Regime:                 | Aberto.   |         |                 |
| Local de Cumprimento:   | Foz do Iguaçu/Pr.   |         |                 |

O Dr. EDUARDO SARRÃO, MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritos nos supracitados autos.

E, para que cheque ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos 29/04/99. Eu,  (Wilson Nakasima) - Escrivão, o subscrevo.

5092

EDUARDO SARRÃO  
JUIZ DE DIREITO